

PROJETO DE LEI N° 171

Publique - se Inclua-se em  
pauta por 01 sessões  
07 / 04 / 1988  
D. PAULO KOBAYASHI, Presidente

FLS. N° 61  
RGL. 1332  
PROTOCOLO  
LEGISLATIVO 3

Estabelece normas para identificação das empresas executoras de obras públicas.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

**Artigo 1º** - É obrigatório para as empresas que estiverem executando obras públicas por administração direta ou contratada, a afixação em local visível de placa contendo as seguintes informações:

SERVICÓ DE REGISTRO  
PROTOCOLO  
RGL 1332 de 13/04/88  
Autuado com 02  
Ass. [assinatura]

- I - nome completo da empresa e do responsável pela obra;
- II - endereço e telefone para reclamações;
- III - tipo de obra;
- IV - data prevista para finalização da obra.

**Artigo 2º** - As placas que já se encontrarem instaladas na data de início de vigência desta Lei, deverão ser adequadas pelos responsáveis das respectivas empresas executoras, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da lei.

**Artigo 3º** - As despesas com execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Há coisas simples que podem melhorar a qualidade de vida do cidadão.

ENTREGUE A MESA EM:  
- 6 APR 15 5 4 88 004051

FLS. N.º 02  
RGL. 1932  
PROTOCOLO  
LEGISLATIVO

Assim é, que, se antigamente eram conhecidas, de imediato, as empresas de prestação de serviços, nos locais das obras tais como:

SABESP, COMGAS, ELETROPAULO, atualmente, com o aumento da população, e novos setores tais como: TV a cabo e com a terceirização dos serviços, nem sempre se conhecem os responsáveis.

Por esta Lei, será possível ao cidadão identificar tanto aquele que o está beneficiando e, igualmente, em caso de problemas, saberá a quem se dirigir para reclamar.

Pela utilidade pública, conclamo os nobres pares, a aprovarem com a devida urgência, a presente propositura.

Sala das Sessões, em

Deputado ISRAEL ZEK CER

STB

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
de 08 - 04 - 98

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
as assinaturas  
SSC. 714/1998  
.....  
Conferente



As Comissões de:

I) Constituição e Justiça

II) Serviços e Obras Públicas

III) Finanças e Orçamento

08/ maio 1998

PAULO KOBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
PROTOCOLO

ENTRADA EM 12/5/98

.....  
Assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
ENTRADA  
EM 12/05/98

.....  
Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. Duarte Nogueira  
com prazo para devolução de

13/05/98  
.....  
Presidente

JUNTADA

Segm Juntada canais do  
Relator OCT

com 02 fls. numeradas a partir  
de 04

S.C. 18/05/98

SECRETÁRIO DE COMISSÃO

ARQUIVADO NOS TERMOS DO  
ARTIGO 1.º, "CAPUT" DA  
RESOLUÇÃO Nº 801/99.

20 / maio / 2000

  
VANDERLEI MACRIS - Presidente

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo

Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
de 21/03/2000

